



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 99/2017

Concede licença não remunerada a servidor efetivo.

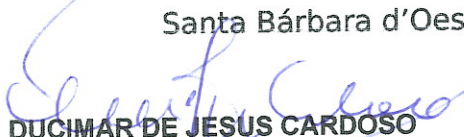
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei; Considerando o Artigo 1º da Resolução nº 04 de 11 de dezembro de 2012; Considerando manifestação favorável da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal exarada nos autos do Processo Administrativo nº 11297/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA MOURA, licença não remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de setembro de 2017, com prejuízo das vantagens do emprego público, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de setembro de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- Presidente -


VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
- Vice Presidente -


EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
- 1º Secretário -


JOEL CARDOSO
- 2º Secretário -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PROTOCOLO 11568/2017
DATA: 20/09/2017
HORA: 12:20

Atos da Mesa Nº 99/2017
Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Concede licença não remunerada a servidor efetivo. Sr. José Reinaldo c O. Moura.

Chave: BA611

